

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.431/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITÁU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os Senhores <u>ADRIANO</u> <u>NASCIMENTO DE OLIVEIRA</u> no cargo de Secretário Municipal de Turismo, através do Decreto n° 14.430/2023, portador do CPF n° 008.125.197-10 e o Senhor <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u> – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto n° 14.396/2023, portador do CPF n° 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionada:

BANCO DO ITAU	
AGÊNCIA: 7409– SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ N° 27.167.477/0001-12	

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
46.422-4	PMSM/S.M TURISMO/FOLPAG

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar auitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 14.431/2023.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal